

				Insira aqui a designação da entidade jurídica registada							
Número do documento: PII20				Título do documento: Política de Privacidade das Crianças							
Versão: 1.0		Data de entrada em vigor: 01.01.2025		Proprietário do documento:							
X	Política		Norma		Procedimento		Formulário		Registo		Outro

Histórico de revisões				
Número da revisão	Data da revisão	Alterações	Revisto por	Proprietário do processo

Aprovações			
Nome	Cargo	Data	Assinatura

Aviso legal (direitos de autor e restrições de utilização)
(C) 2025 Clarysec LLC. All rights reserved.

Este documento é propriedade intelectual da Clarysec LLC. Nenhuma parte deste documento pode ser copiada, reutilizada, distribuída ou modificada para fins comerciais ou de implementação sem autorização prévia, expressa e por escrito.

A utilização não autorizada é estritamente proibida e pode dar origem a ações legais.

Para efeitos de licenciamento, contacte: info@clarysec.com

Alinhada com normas e regulamentos

Standard / Regulation	Clause / Control / Article	Applicability	Coverage Type	Comment
ISO/IEC 27701:2025	Clause 7.5; Clause 8.1	Both	Primary	Informação documentada e controlo operacional para evidência de tratamento relacionado com crianças
ISO/IEC 27701:2025	Clause 9.1; Clause 10.2	Both	Supporting	Monitorização, não conformidade e ação corretiva para controlos de privacidade de crianças
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.2.2; Annex A.1.2.3; Annex A.1.2.4; Annex A.1.2.5; Annex A.1.2.6; Annex A.1.2.9	Controller	Primary	Finalidades, fundamento de licitude, consentimento, DPIA e registos do responsável pelo tratamento para tratamento relacionado com crianças
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.2.7; Annex A.1.2.8	Controller	Supporting	Contratos com subcontratantes e responsabilidades de responsáveis conjuntos pelo tratamento para tratamento relacionado com crianças
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.3.2; Annex A.1.3.3; Annex A.1.3.4; Annex A.1.3.5	Controller	Primary	Obrigações perante crianças, prestação de informação e alteração ou retirada do consentimento
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.3.6; Annex A.1.3.7; Annex A.1.3.10; Annex A.1.3.11	Controller	Primary	Obrigações relativas a oposição, acesso, retificação, apagamento, tratamento de

				pedidos e decisões automatizadas
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.4.2; Annex A.1.4.3; Annex A.1.4.5; Annex A.1.4.8; Annex A.1.4.9	Controller	Primary	Limites à recolha, ao tratamento, à minimização, à retenção e à eliminação
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.1.5.4; Annex A.1.5.5	Controller	Supporting	Registos de divulgação e tratamento de pedidos de divulgação
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.2.2.2; Annex A.2.2.3; Annex A.2.2.6; Annex A.2.2.7	Processor	Primary	Acordo do subcontratante com o cliente, instruções, assistência e registos
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.2.3.2; Annex A.2.5.4; Annex A.2.5.5; Annex A.2.5.6	Processor	Supporting	Apoio do subcontratante às obrigações relativas aos titulares dos dados e ao tratamento de divulgações
ISO/IEC 27701:2025	Annex A.3.14; Annex A.3.25	Both	Supporting	Proteção de registos e registo de eventos para evidência de tratamento relacionado com crianças
GDPR	Article 5(1)(a); Article 5(1)(b); Article 5(1)(c); Article 5(1)(e); Article 5(2)	Controller	Primary	Lealdade, transparência, limitação das finalidades, minimização, limitação da conservação e responsabilização
GDPR	Article 6; Article 7; Article 8; Article 9	Controller	Primary	Licitude, condições do consentimento, consentimento de crianças e salvaguardas para categorias especiais
GDPR	Article 12; Article 13; Article 14	Controller	Primary	Informações transparentes e

				avisos adaptados a crianças
GDPR	Article 15; Article 16; Article 17; Article 18; Article 21; Article 22	Controller	Primary	Direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e decisões automatizadas
GDPR	Article 24; Article 25; Article 26; Article 28; Article 30; Article 32; Article 35; Article 39	Both	Supporting	Responsabilidade do responsável pelo tratamento, conceção/por defeito, responsáveis conjuntos pelo tratamento, subcontratantes, registos, segurança, DPIA e tarefas do DPO
ISO/IEC 29100:2020	Clause 5.1; Clause 5.8; Clause 5.9	Both	Primary	Consentimento e escolha, transparência e participação individual
ISO/IEC 29100:2020	Clause 5.3; Clause 5.4; Clause 5.5; Clause 5.6	Both	Primary	Finalidade, recolha, minimização, utilização, retenção e limitação da divulgação
ISO/IEC 29100:2020	Clause 5.10; Clause 5.11; Clause 5.12	Both	Supporting	Responsabilização, segurança da informação e conformidade de privacidade
ISO/IEC 29134:2020	Clause 5.1; Clause 6.2; Clause 6.3	Both	Supporting	Benefício da PIA, determinação de limiar e preparação para avaliação de risco relacionada com crianças
ISO/IEC 29151:2022	Annex A.3; Annex A.4; Annex A.5; Annex A.7; Annex A.10	Both	Supporting	Controlos de consentimento, finalidade, recolha, minimização, retenção, divulgação e participação do titular dos dados

ISO/IEC TS 27560:2023	Clause 5.2; Clause 5.3; Clause 6.2; Clause 6.4	Controller	Supporting	Estrutura de registo e recibo de consentimento quando são usados recibos de consentimento
--------------------------	--	------------	------------	--

1. Âmbito

1.1 Esta política define requisitos obrigatórios de privacidade para o tratamento de PII que envolva crianças, serviços orientados para crianças, serviços acessíveis a crianças e atividades de tratamento em que a PII de crianças exija salvaguardas reforçadas.

1.2 Esta política aplica-se a:

- 1.2.1 atividades de tratamento de PII que envolvam crianças no âmbito do PIMS;
- 1.2.2 websites, aplicações, jogos, serviços educativos, plataformas online, serviços conectados, portais de clientes, ambientes de aprendizagem, comunidades e canais de suporte orientados para crianças;
- 1.2.3 tratamento em que as crianças sejam diretamente visadas, utilizadores prováveis, titulares de contas, aprendentes, participantes, beneficiários ou titulares dos dados representados;
- 1.2.4 avaliação da idade, responsabilidade ou autorização parental, avisos adaptados a crianças, evidência de consentimento, avaliação de riscos de privacidade, desencadeadores de DPIA, minimização, tratamento de direitos, restrições a subcontratantes, partilha de dados e escalonamento relacionado com segurança que envolvam PII de crianças;
- 1.2.5 contextos de responsável pelo tratamento, responsável conjunto pelo tratamento, subcontratante e subcontratante subsequente.

1.3 Esta política não substitui:

- 1.3.1 PII03 para inventário de tratamento, fundamento de licitude e propriedade do ROPA;
- 1.3.2 PII04 para governação geral de avisos de privacidade;
- 1.3.3 PII05 para a operação de gestão de consentimento e preferências;
- 1.3.4 PII06 para o fluxo de trabalho de pedidos de exercício de direitos dos titulares dos dados;
- 1.3.5 PII07 para avaliação de riscos de privacidade e metodologia de DPIA;
- 1.3.6 PII08 para gates de privacidade desde a conceção e por defeito;
- 1.3.7 PII09 para controlos gerais de recolha, utilização, divulgação e partilha;
- 1.3.8 PII10 para a execução da retenção, apagamento e eliminação;
- 1.3.9 PII11 para controlos de exatidão e qualidade;
- 1.3.10 PII12 para governação do ciclo de vida de subcontratantes, subcontratantes subsequentes e terceiros;
- 1.3.11 PII13 para controlos de transferência internacional;
- 1.3.12 PII14 para segurança e controlo de acesso;
- 1.3.13 PII15 para tratamento de incidentes e violações de dados;
- 1.3.14 PII18 para monitorização, auditoria e melhoria;
- 1.3.15 PII21 para controlos de privacidade relativos a IA e decisões automatizadas;
- 1.3.16 PII22 para controlos de privacidade de marketing e cookies.

2. Finalidade

2.1 A finalidade desta política é assegurar que a PII de crianças é identificada, governada, minimizada, explicada, protegida e evidenciada através de salvaguardas de privacidade reforçadas adequadas ao tratamento orientado para crianças e acessível a crianças.

2.2 Esta política apoia a tomada de decisão coerente para o tratamento relacionado com crianças sem criar um registo separado de dados de crianças, um registo de garantia da idade, um registo de autorização parental, um painel de segurança, um comité ou um objeto de evidência não canónico.

3. Objetivos

3.1 Os objetivos desta política são:

- 3.1.1 identificar em REG02 as atividades de tratamento orientadas para crianças e acessíveis a crianças;
- 3.1.2 definir expectativas de avaliação da idade e autorização parental sem prescrever limiares etários específicos de jurisdição no corpo da política;
- 3.1.3 assegurar que os avisos de privacidade adaptados a crianças são mantidos em REG07;
- 3.1.4 assegurar que a evidência de consentimento, autorização parental e retirada do consentimento é mantida em REG05, quando aplicável;
- 3.1.5 desencadear a avaliação de riscos de privacidade específica de crianças e o encaminhamento de DPIA através de REG04;
- 3.1.6 assegurar que os pedidos de exercício de direitos que envolvam crianças são tratados através de REG06;
- 3.1.7 restringir subcontratantes, subcontratantes subsequentes e partilha de dados que envolvam PII de crianças através de REG08;
- 3.1.8 encaminhar suspeitas de incidentes de PII de crianças, utilização indevida, acesso não autorizado ou riscos de PII relacionados com segurança através de REG10 e REG12;
- 3.1.9 manter evidência preparada para auditoria relativa à governação da privacidade de crianças através de REG12.

4. Declarações da política

4.1 Identificação e autorização do tratamento orientado para crianças

- 4.1.1 [Controller] Quando for proposto um serviço, funcionalidade, campanha, canal ou atividade de tratamento novo ou materialmente alterado, o Process Owner / Business Owner deve determinar se o tratamento é orientado para crianças, suscetível de ser acedido por crianças ou se envolve de outro modo PII de crianças, e registar a determinação em REG02.
- 4.1.2 [Controller] Antes de recolher informações relativas à idade, o Process Owner / Business Owner deve definir os dados mínimos de avaliação da idade necessários para a finalidade do tratamento e registar o método em REG02.
- 4.1.3 [Controller] Antes do início do tratamento de PII de crianças, o Process Owner / Business Owner deve documentar a finalidade do tratamento, o fundamento de licitude, o limiar de idade de crianças configurado, a dependência de autorização parental e a localização da evidência em REG02 e REG05 quando for usado consentimento ou autorização.
- 4.1.4 [Joint Controller] Antes de a PII de crianças ser tratada com um responsável conjunto pelo tratamento, o Privacy Lead / PIMS Manager deve documentar em REG08 as responsabilidades de privacidade de crianças, a responsabilidade pelo aviso, o tratamento de direitos, a responsabilidade pelo consentimento ou autorização e a responsabilidade pelo escalonamento.
- 4.1.5 [Processor] Antes de tratar PII de crianças para um cliente, o Process Owner / Business Owner deve confirmar que as instruções de tratamento relacionadas com crianças estão documentadas e refletidas em REG08.
- 4.1.6 [Both] Antes de o tratamento de PII de crianças ser ativado num sistema ou processo de negócio, o Privacy Lead / PIMS Manager deve confirmar que os indicadores de dados de crianças, os responsáveis e os objetos de evidência exigidos estão registados em REG02 ou REG08, conforme aplicável.

4.2 Transparência e avisos adaptados a crianças

- 4.2.1 [Controller] Antes de a PII de crianças ser recolhida diretamente junto de uma criança ou dos pais, o Process Owner / Business Owner deve assegurar que existe um aviso de privacidade adaptado a crianças e que este está registado em REG07.

- 4.2.2 [Controller] Quando um serviço for concebido para crianças ou for suscetível de ser acedido por crianças, o Process Owner / Business Owner deve disponibilizar conteúdo de aviso em camadas que separe explicações adaptadas a crianças das informações destinadas a pais ou tutores e registar a versão do aviso em REG07.
- 4.2.3 [Controller] Quando a PII de crianças for recolhida indiretamente, o Process Owner / Business Owner deve documentar a fonte, a abordagem de aviso e o momento da prestação do aviso em REG02 e REG07.
- 4.2.4 [Controller] Quando uma finalidade do tratamento, categoria de dados, categoria de destinatários, referência de retenção, mecanismo de consentimento ou via de direitos relativos a tratamento orientado para crianças for alterada, o Privacy Lead / PIMS Manager deve rever e atualizar o registo de aviso relevante em REG07 antes de a alteração ser implementada.

[... As secções 4.3–8 não estão incluídas nesta pré-visualização. Adquira o documento completo para aceder ao conteúdo integral. ...]

9. Exceções

- 9.1 [All] Antes de se desviar de um requisito de privacidade de crianças nesta política, o Process Owner / Business Owner requerente deve submeter em REG12 uma fundamentação de exceção e evidência de controlo compensatório.
- 9.2 [Conditional] Quando uma exceção afetar consentimento de crianças, autorização parental, aviso orientado para crianças, definição de perfis, decisões automatizadas, resultado de DPIA, divulgação ou tratamento relacionado com segurança, o Data Protection Officer / Privacy Advisor deve rever a exceção e registar o aconselhamento em REG04 ou REG12.
- 9.3 [Conditional] Quando uma exceção criar ou preservar risco residual elevado para PII de crianças, Top Management deve aprovar ou rejeitar a exceção e registar a decisão em REG04 e REG12.
- 9.4 [All] Antes de uma exceção aprovada de privacidade de crianças expirar, o Privacy Lead / PIMS Manager deve rever o estado de encerramento, renovação ou ação corretiva e registar o resultado em REG12.

10. Aplicação

- 10.1 [All] Quando for identificado incumprimento desta política, o Privacy Lead / PIMS Manager deve registar a não conformidade e a ação corretiva em REG12.
- 10.2 [Both] Quando houver suspeita de tratamento, divulgação, acesso ou utilização não autorizados de PII de crianças, o Incident Response Coordinator deve iniciar o escalonamento de incidente e registar evidência em REG10 e REG12.
- 10.3 [Both] Quando um subcontratante, subcontratante subsequente, fornecedor ou destinatário de partilha de dados não cumprir obrigações de privacidade relacionadas com crianças, o Vendor / Procurement Owner deve registar a ação de remediação, escalonamento ou cessação em REG08 e REG12.
- 10.4 [All] Quando ocorrerem não conformidades repetidas ou sistémicas de privacidade de crianças, Top Management deve rever a questão e registar a ação de gestão em REG12.

11. Revisão e manutenção

- 11.1 [All] Pelo menos anualmente, o Privacy Lead / PIMS Manager deve rever esta política quanto à sua adequação contínua e registar o resultado da revisão em REG12.
- 11.2 [Conditional] Quando leis, serviços, tecnologias, métodos de avaliação da idade, mecanismos de consentimento, percursos de utilizador orientados para crianças ou riscos de tratamento se alterarem materialmente, o Privacy Lead / PIMS Manager deve rever os controlos de privacidade de crianças afetados e registar o resultado em REG02, REG04 ou REG12.

- 11.3 [Controller] Pelo menos anualmente e após alterações materiais de interfaces, o Process Owner / Business Owner deve rever o conteúdo de avisos e consentimento orientado para crianças e registrar a revisão em REG05 e REG07.
- 11.4 [All] Após o encerramento de ações corretivas de privacidade de crianças, o Internal Audit / Compliance Reviewer deve verificar a eficácia e registrar a evidência de verificação em REG12.

12. Políticas relacionadas

- 12.1 PII01 - Política do Sistema de Gestão da Informação de Privacidade
- 12.2 PII02 - Política de Papéis, Responsabilidades e Responsabilização em Privacidade
- 12.3 PII03 - Política de Inventário de Tratamento de PII e Fundamento de Licitude
- 12.4 PII04 - Política de Aviso de Privacidade e Transparência
- 12.5 PII05 - Política de Gestão de Consentimento e Preferências
- 12.6 PII06 - Política de Gestão dos Direitos dos Titulares dos Dados
- 12.7 PII07 - Política de Avaliação de Riscos de Privacidade e DPIA
- 12.8 PII08 - Política de Privacidade desde a Conceção e por Defeito
- 12.9 PII09 - Política de Recolha, Utilização, Divulgação e Partilha de PII
- 12.10 PII10 - Política de Retenção, Apagamento e Eliminação de PII
- 12.11 PII11 - Política de Exatidão e Qualidade de PII
- 12.12 PII12 - Política de Gestão de Privacidade de Subcontratantes, Subcontratantes Subsequentes e Terceiros
- 12.13 PII13 - Política de Transferência Internacional de PII
- 12.14 PII14 - Política de Segurança e Controlo de Acesso a PII
- 12.15 PII15 - Política de Gestão de Incidentes e Violações de PII
- 12.16 PII17 - Política de Gestão de Informação Documentada e Evidência do PIMS
- 12.17 PII18 - Política de Monitorização, Auditoria e Melhoria do PIMS
- 12.18 PII21 - Política de Privacidade de IA e Decisões Automatizadas
- 12.19 PII22 - Política de Privacidade de Marketing e Cookies

13. Normas e referenciais de referência

- 13.1 ISO/IEC 27701:2025 - Clause 7.5; Clause 8.1. Addressed by clauses [4.1.6; 4.8.1; 6.1; 7.1; 7.5; 11.1].
- 13.2 ISO/IEC 27701:2025 - Clause 9.1; Clause 10.2. Addressed by clauses [4.8.2; 6.5; 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5; 10.1; 11.4].
- 13.3 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.1.2.2; Annex A.1.2.3; Annex A.1.2.4; Annex A.1.2.5; Annex A.1.2.6; Annex A.1.2.9. Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.6; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.5; 4.6.1; 4.8.1; 7.1; 7.2; 7.4].
- 13.4 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.1.2.7; Annex A.1.2.8. Addressed by clauses [4.1.4; 4.7.3; 4.7.4; 5.7; 6.3; 7.7].
- 13.5 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.1.3.2; Annex A.1.3.3; Annex A.1.3.4; Annex A.1.3.5. Addressed by clauses [4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.3.3; 7.3; 11.3].
- 13.6 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.1.3.6; Annex A.1.3.7; Annex A.1.3.10; Annex A.1.3.11. Addressed by clauses [4.5.1; 4.5.2; 4.5.3; 4.5.4; 4.6.3; 4.6.5; 7.6].
- 13.7 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.1.4.2; Annex A.1.4.3; Annex A.1.4.5; Annex A.1.4.8; Annex A.1.4.9. Addressed by clauses [4.1.2; 4.4.1; 4.4.2; 4.4.4; 4.4.5; 7.1].
- 13.8 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.1.5.4; Annex A.1.5.5. Addressed by clauses [4.7.1; 4.7.2; 4.8.1; 7.7].

- 13.9 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.2.2.2; Annex A.2.2.3; Annex A.2.2.6; Annex A.2.2.7. Addressed by clauses [4.1.5; 4.5.4; 4.7.3; 4.7.4; 5.7; 6.3; 7.7].
- 13.10 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.2.3.2; Annex A.2.5.4; Annex A.2.5.5; Annex A.2.5.6. Addressed by clauses [4.5.4; 4.7.1; 4.7.2; 4.7.3; 4.7.4; 7.7].
- 13.11 ISO/IEC 27701:2025 - Annex A.3.14; Annex A.3.25. Addressed by clauses [4.6.2; 4.6.4; 4.8.1; 7.5; 7.8; 10.2].
- 13.12 GDPR - Article 5(1)(a); Article 5(1)(b); Article 5(1)(c); Article 5(1)(e); Article 5(2). Addressed by clauses [4.1.1; 4.1.3; 4.2.1; 4.4.1; 4.4.4; 4.4.5; 4.8.1; 8.1].
- 13.13 GDPR - Article 6; Article 7; Article 8; Article 9. Addressed by clauses [4.1.3; 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.5; 4.4.3; 7.4; 11.3].
- 13.14 GDPR - Article 12; Article 13; Article 14. Addressed by clauses [4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 7.3; 11.3].
- 13.15 GDPR - Article 15; Article 16; Article 17; Article 18; Article 21; Article 22. Addressed by clauses [4.5.1; 4.5.2; 4.5.3; 4.5.4; 4.6.3; 4.6.5; 7.6].
- 13.16 GDPR - Article 24; Article 25; Article 26; Article 28; Article 30; Article 32; Article 35; Article 39. Addressed by clauses [4.1.4; 4.1.5; 4.6.1; 4.6.2; 4.7.3; 4.8.2; 5.3; 6.4; 7.2; 9.2].
- 13.17 ISO/IEC 29100:2020 - Clause 5.1; Clause 5.8; Clause 5.9. Addressed by clauses [4.2.1; 4.2.2; 4.3.1; 4.3.3; 4.5.1; 4.5.2; 4.5.3].
- 13.18 ISO/IEC 29100:2020 - Clause 5.3; Clause 5.4; Clause 5.5; Clause 5.6. Addressed by clauses [4.1.2; 4.1.3; 4.4.1; 4.4.4; 4.4.5; 4.7.1].
- 13.19 ISO/IEC 29100:2020 - Clause 5.10; Clause 5.11; Clause 5.12. Addressed by clauses [4.6.2; 4.6.4; 4.8.1; 4.8.2; 6.1; 8.5; 10.1].
- 13.20 ISO/IEC 29134:2020 - Clause 5.1; Clause 6.2; Clause 6.3. Addressed by clauses [4.4.3; 4.6.1; 4.6.3; 6.4; 7.2; 9.2].
- 13.21 ISO/IEC 29151:2022 - Annex A.3; Annex A.4; Annex A.5; Annex A.7; Annex A.10. Addressed by clauses [4.3.1; 4.3.2; 4.4.1; 4.4.4; 4.5.1; 4.5.2; 4.7.1; 7.4].
- 13.22 ISO/IEC TS 27560:2023 - Clause 5.2; Clause 5.3; Clause 6.2; Clause 6.4. Addressed by clauses [4.3.2; 4.3.4; 4.3.5; 7.4].